



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 125 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o ofício nº 02/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

Considerando a Resolução nº 02/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**RESOLVE:** Designar a partir de 11/02/2021, o Srº . **DAVI DE ANDRADE MOURA**, para exercer a função pública de Conselheiro Tutelar de Caxambu – MG, em substituição a Srª Marilena Toledo de Amorim em razão de suas férias regulamentares, no período de 11/02 a 12/03/2021, de acordo com o art. 7º, inciso II da Lei Municipal nº 1721/2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de fevereiro de 2021.

  
**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino